PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.186, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

EXONERAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE POMPEIA, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTAS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam exoneradas, a partir desta data, as representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia, Marli da Silva Siqueira Pinto, titular, e Marlene da Silva Barros dos Santos, suplente, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designadas pelo Decreto nº 4.180, de 14 de março de 2011.

Artigo 2º - Ficam designadas, em substituição, a partir desta data e com mandato até 05 de março de 2013, Rosely Sousa Almeida, titular, e Eunice Ferreira da Silva, suplente, como representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pompeia, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 28 de abril de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 28 de abril de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais